

Ofício 210/2026

Florianópolis, 16 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Fabiano da Luz
Deputado Estadual
Florianópolis/SC

Assunto: Manifestação institucional acerca do Projeto de Lei 0298/2026.

Cumprimentando-o cordialmente, a Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC), entidade estadual integrante do Sistema OCB e representante institucional do cooperativismo catarinense, vem, por meio deste, submeter considerações institucionais acerca do Projeto de Lei n. 0298/2026, que dispõe sobre o aumento da quota mínima para aquisição de produtos da agricultura familiar pela administração pública estadual.

Entendemos que a iniciativa consolida a inserção de produtores rurais, pescadores, cooperativas e associações nos certames estaduais, diversificando os mercados e garantindo estabilidade ao setor produtivo. Tal mecanismo guarda estreita sintonia com o ordenamento jurídico vigente nas esferas federal e estadual sobre compras institucionais.

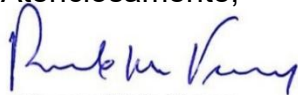
A adoção de chamamentos públicos, pautada por valores de mercado, rigor técnico e qualificação dos fornecedores, assegura o cumprimento dos preceitos constitucionais da transparência e isonomia. Ressalte-se que a medida não institui novos ritos administrativos, mas sim expande um modelo operacional já validado e eficiente.

Sob a ótica do cooperativismo de Santa Catarina, a alteração normativa impulsiona o desenvolvimento das economias locais, fomenta a sucessão familiar e otimiza a arrecadação municipal. Ademais, promove o bem-estar social no campo ao viabilizar o fornecimento de itens alimentares saudáveis e de procedência controlada ao Estado.

Fundamentada nestes pressupostos, esta Organização manifesta seu apoio integral à continuidade e à ulterior aprovação do Projeto de Lei n. 0298/2026.

Pelo exposto, requeremos que o presente parecer seja anexado aos autos e apreciado durante o processo de deliberação parlamentar da referida proposição.

Atenciosamente,



Ricardo Miotto Ternus
Diretor Superintendente



Manifestação institucional acerca do Projeto de Lei 0298/2026

De Deputado Estadual Fabiano da Luz <fabiano@fabianodaluz.com.br>

Data Qui, 2026-07-16 15:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (211 KB)

OCESC - Ofício 210-2026 - Dep. Estadual Fabiano da Luz - Projeto de Lei 0298-2026.pdf;

--

Florianópolis, julho de 2026

Boa tarde,

À pedido do Deputado Estadual Fabiano da Luz, estamos encaminhando, em anexo, o documento referente ao Projeto de Lei nº Ofício Ofício 210/2026, para que sejam devidamente anexados aos respectivos processos legislativos, para conhecimento e consideração durante a tramitação das matérias.

Atenciosamente,

Gabriela Schafer
Assessoria

Facebook: Fabiano da Luz - Pinhalzinho

Instagram: fabianodaluzsc

Telefone/WhatsApp:
(48)3221-2628



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por

engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.